

Lei Complementar nº 161/2017

Dispõe sobre alteração das tabelas 1, 2, 3 e 4, do Anexo I, no que se refere a carga horária, da Lei Complementar N° 044/2004, de 24.04.2004, que institui o plano de Cargos, Carreiras e vencimentos do Poder Legislativo e dá outras Providências.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Publicada em 16 de fevereiro de 2017

Art. 1°.

Ficam alteradas as Tabelas 1, 2, 3, e 4, do Anexo I, no que se refere a carga horária, da Lei Complementar n° 044/2004, de 24.04.2004, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Jardim, conforme Anexo I, Tabelas 1, 2, 3 e 4, que fazem parte integrante desta lei complementar.

Art. 2°.

Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I LEI COMPLEMENTAR N° 044/2004

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

TABELA 1

Símbolo	Cargo	Vagas	Qualidade Técnica	C/Horária
DAS 1	Controlador Geral	01	Graduação em Direito,	27 h/ semanais
	Interno		Administração e/ou	
			Contabilidade	

DAS 1	Secretário Geral	01.	Nível superior / notória especialidade	27 h/ semanais
DAS 1	Diretor Administrativo	01	Nível superior / notória especialidade	27 h/ semanais
DAS 1	Diretor Financeiro	01	Nível superior / notória especialidade	27 h/ semanais
DAS 2	Assessor Jurídico	01	Nível superior / notória especialidade	27 h/ semanais
DAS 3	Assessor Parlamentar 1	05	Ensino Médio	27 h/ semanais
DAS 4	Assessor Parlamentar 2	01	Ensino Médio	27 h/ semanais
DAS 5	Assessor Parlamentar 3	01	Ensino Médio	27 h/ semanais
DAS 6	Assessor Parlamentar 4	01	Ensino Médio	27 h/ semanais

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR TABELA 2

Símbolo	Cargo	Vagas	Qualidade Técnica	C/Horária
TNS	Advogado	01	Nível Superior Completo inscrito na OAB	27h/ semanais
TNS	Contador	01	Nível Superior Completo inscrito no CRC	27h/ semanais

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO ${\bf TABELA~3}$

Símbolo	Cargo	Vagas		
	_	_	Qualidade Técnica	C/Horária

ADM	Técnico em contabilidade	01		
			Nível profissionalizante inscrito no CRC	27:00 h / semanais
ADM	Agente administrativo	03	Nível médio	27:00 h / semanais
ADM	Assistente administrativo	03	Nível médio	27:00 h / semanais

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS AUXILIARES - SAX TABELA 4

Símbolo	Cargo	Vagas	Qualidade Técnica	C/Horá	ria
SAX	Telefonista	01	Nível médio	27:00 h / semanais	ı ıu
SAX	Contínuo	02	Ensino fundamental	27:00 h / semanais	
SAX	Zelador	02	Ensino fundamental	27:00 h semanais	/
SAX	Motorista	01	Ensino fundamental	27:00 h semanais	/
SAX	Vigia	03	Ensino fundamental	27:00 h semanais	/

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

GUILHERME ALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL